

Art. 1º - Fica o servidor **Kleberson Vieira Gomes**, matrícula 3903/01, do Quadro de Provisão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, designado para exercer função de confiança de Chefe do setor de Recursos Humanos, no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento base, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã MS, 09 de março de 2023.

Rafael Fração
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Resolução

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO N. 02/2023/CM

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã/MS, e dá outras providências.

Autoria: **Vereadores Candinho Gabínio, Jelson Bernabé, Agnaldo Miudinho, Biro Biro e Neli Abdulahad.**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã/MS, como órgão auxiliar às Comissões Permanentes.

Art. 2º A supra Comissão Especial, será composta de 03 (três) integrantes, que ocuparão as posições de Presidente, Vice- Presidente e Secretário, mediante designação do Presidente da Câmara para o mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução total ou parcial, a cada Sessão Legislativa.

parágrafo único. Integram também a Comissão Especial, Servidores do Departamento de Operações Legislativas, Departamento de Comissões, Departamento Jurídico da Câmara Municipal e Servidores do Poder Executivo designados para às atribuições pertinentes à finalidade da Comissão, indicados pelo Presidente da Câmara e Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ponta Porã, 07 de março de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367